

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1^o TRIMESTRE/2023

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023) conforme extrato de Ata da 560^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral.....	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos.....	5
3. Controle de Retenções.....	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2022.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2022.....	8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA.....	9
7. Prestação de contas do exercício de 2022.....	9
8. Análise da Lei 14.133/2021	10
9. Relatório de Gestão 2022 – Tribunal de Contas da União	10
10. Revisibilidade de Preços.....	11
11. Alteração do PPA 2022-2024.....	12
12. Reuniões diversas	12
13. Memorandos enviados	13
14. Análises Procedimentais.....	13
15. Participação em treinamentos	15
16. Outras atividades e informações.....	16
CONCLUSÃO.....	17

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior
Controlador Geral do Coren-DF
10 de abril de 2023

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como "... uma evolução natural da Contabilidade tradicional" (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 1º TRIMESTRE/2023, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023) conforme extrato de Ata da 560ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 002 de janeiro de 2023, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (Outubro, Novembro e Dezembro), do exercício de 2022, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade.

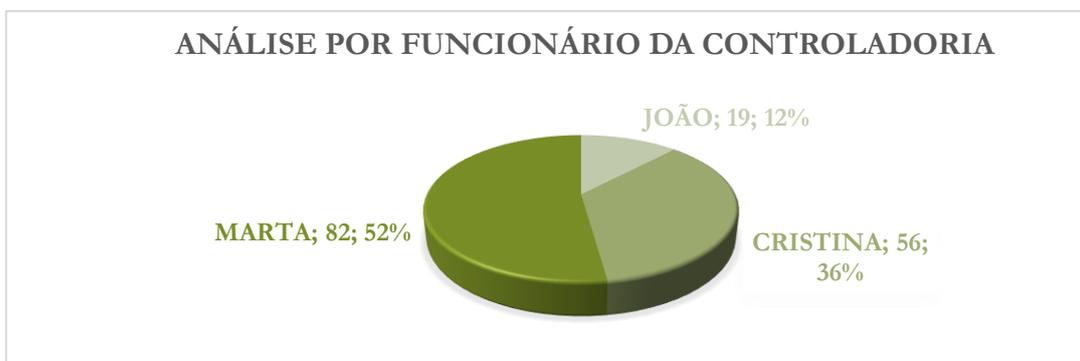
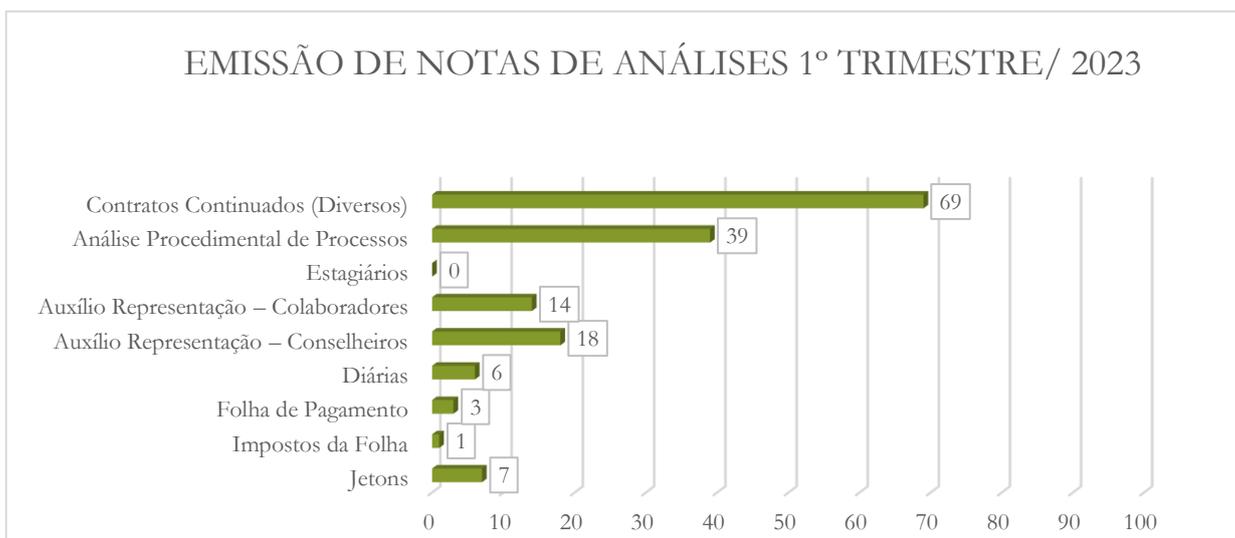
Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- ✓ **1 – Revisibilidade de Preços:** Atividade com base na Instrução Normativa nº 073 de 05 de agosto de 2020 - *Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*
- ✓ **2 - Interna (após parecer jurídico):** Análise procedimental dos documentos. A fase **interna** é a preparatória do procedimento **licitatório/dispensa/inexigibilidade**, na qual se desenvolvem os atos

e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e

- ✓ **3 - Externa (antes do pagamento da despesa).** inicia-se com a divulgação ao público da **licitação**, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 157 (cento e cinquenta e sete) em todo o trimestre.



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”

3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2022

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/10/2022 a 31/12/2022. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e o Plenário apenso ao PAD nº 055/2022.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2022

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 003/2023-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 4º trimestre/2022 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 3º quadrimestre do PPA 2022 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen por meio do Memorando nº 001/2023.

7. Prestação de contas do exercício de 2022

A Controladoria procedeu apoio aos departamentos para execução das peças que compõem a referida prestação, bem como participou de reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos.

Em atendimento a Resolução Cofen, houve a necessidade de emissão do Parecer Opinativo quanto a prestação de contas e relatório de atividades desenvolvidas do exercício de 2022.

Resolução Cofen nº 504/2016:

Art. 12 – As prestações de contas anuais serão constituídas pelas seguintes peças;

(...)

XV) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício;

XVI) Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão;

8. Análise da Lei 14.133/2021

A Controladoria iniciou as análises da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 2021, bem como as principais mudanças com relação a Lei 8.666/93. Com as análises houve a necessidade de mudança nos checklist da Controladoria Geral que tem como objetivo avaliar os atos procedimentais na fase interna e externa dos Processos internos.

Inicialmente a controladoria elaborou o checklist da dispensa de licitação. Diante das significativas mudanças houve a necessidade de exarar documento formal à presidência solicitando adequações internas com base na nova Lei.

9. Relatório de Gestão 2022 – Tribunal de Contas da União

Foi recebido nesta Controladoria Geral memorando da Assessora de Planejamento e Gestão – ASPLEG referente a peças que comporão o Relatório de Gestão do exercício de 2022.

Diante da solicitação a CONGER tempestivamente observou o prazo estipulado, além da efetiva entrega ao Plenário do Coren-DF e ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. A Controladoria Geral analisou todo o caderno de diretrizes exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Normas que orienta o processo do Relatório de Gestão:

- ✓ Decisão Normativa TCU nº 084/2020;
- ✓ Decisão Normativa TCU nº 187/2020;
- ✓ Decisão Normativa TCU nº 188/2020.

10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

<u>Ot.</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Parecer nº 007/2023 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão - PAD nº 101/2023	Parecer CONGER	09/03/2023 08:54	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer nº 006/2023 - Revisibilidade de Preços - Empresa especializada na aquisição de material de expediente - atualização - PAD nº 235/2022	Parecer CONGER	15/02/2023 11:03	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Parecer nº 005/2023 - Revisibilidade de Preços - Empresa especializada para organização da 3ª semana de valorização da enfermagem - PAD nº 074/2023	Parecer CONGER	14/02/2023 16:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Parecer nº 004/2023 - Revisibilidade de Preços - Empresa especializada para organização de evento - PAD nº 451/2022	Parecer CONGER	07/02/2023 11:09	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Parecer nº 03/2023 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de agenciamento de viagens	Parecer CONGER	10/01/2023 16:51	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

06	Parecer nº 02/2023 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa para a prestação de serviço de divulgação institucional do Coren-DF - PAD nº 445/2022	Parecer CONGER	05/01/2023 16:19	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Parecer nº 01/2023 - Revisibilidade de Preços - 3º Seminário da Comissão de Saúde da Mulher - PAD nº 443/2022	Parecer CONGER	05/01/2023 16:12	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

11. Alteração do PPA 2022-2024

Por meio do Memorando nº 26/2023 da Presidência, esta Controladoria Geral procedeu a alteração da Plano Plurianual no âmbito do Coren-DF. A referida alteração do PPA refere-se as iniciativas estratégicas de nº 06 e nº 07 do Coren-DF para que sejam executas no ano de 2023 com os referidos aumentos. Cabe ressaltar que a iniciativa estratégica nº 06 estava previsto o valor de R\$ 20.000,00 reais e foi para R\$60.000,00 e a iniciativa estratégica nº 07 estava previsto o valor de R\$30.000,00 reais e foi para R\$60.000,00.

12. Reuniões diversas

- Reunião como DEJUR, Escritório de Integridade e presidência no dia 30.01.2023 a respeito do Acórdão TCU - Recepção do Ofício 60.068/2022-SEPROC - TCU Notificação - Processo - 043.945/2021-0 - Relatório de Acompanhamento - Acórdão 2487/2022-Plenário = RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO. SEGUNDO CICLO DO DIA-D
- Reunião com o DECOB e DECONT, no dia 29.03.2023, sobre projeto piloto do Cofen (Auditoria) em parceria com o Coren-DF sobre o Acórdão TCU nº 2402/2022 - TC 036.235/2021-0 [Apenso: TC 025.687/2020-4] - VERIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA ADOTADA NA COBRANÇA DE INADIMPLENTES;
- Reunião com a Presidência sobre aquisição da nova sede e reformulação orçamentária;

- d) Reunião com a arquivista do Coren-DF no dia 30.03.2023 sobre documentos, fluxos, normativos, etc. com objetivo de elaboração de plano de trabalhos da mesma;

13. Memorandos enviados

QT.	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Memorando nº 005/2023 - Notificação quanto as Leis, Normas, Portaria, Orientações e Instruções Normativas para providências cabíveis	Memorando	22/03/2023 15:22	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Memorando nº 004/2023 - Solicitação de esclarecimentos e/ou retificações para parecer de Revisibilidade de preços	Memorando	06/03/2023 10:49	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Memorando nº 003/2023 - Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso do 4º Trimestre/2022 e Acumulado	Memorando	20/01/2023 15:57	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Memorando nº 002/2023 - Relatório de Atividades da Controladoria Geral - 4º trimestre/2022	Memorando	19/01/2023 15:26	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Memorando nº 001/2023 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 3º quadrimestre/2022	Memorando	19/01/2023 10:50	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

14. Análises Procedimentais

QT.	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Análise Procedimental nº 156 do PAD nº 229/2018 - Contratação de empresa especializada para intermediação entre o Coren-DF e estagiários	Nota de Análise - Procedimental	27/03/2023 15:59	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
02	Análise Procedimental nº 142 do PAD nº 451/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação em serviços de organização de eventos	Nota de Análise - Procedimental	17/03/2023 12:22	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

03	Análise Procedimental nº 139 do PAD nº 202/2019 - Empresa para prestação de serviços de fornecimento de bebidas quentes	Nota de Análise - Procedimental	17/03/2023 09:21	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
04	Análise Procedimental nº 131 do PAD nº 444/2022 - Confecção de livretos do guia prático de assistência domiciliar	Nota de Análise - Procedimental	13/03/2023 14:49	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	Análise Procedimental nº 130 do PAD nº 101/2023 - Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão	Nota de Análise - Procedimental	10/03/2023 15:18	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	Análise Procedimental nº 128 do PAD nº 049/2022 - fornecimento de soluções integradas da implanta informática	Nota de Análise - Procedimental	09/03/2023 16:23	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Análise Procedimental nº 119 do PAD nº 455/2022 - Empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional	Nota de Análise - Procedimental	08/03/2023 14:57	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
08	Análise Procedimental nº 73 do PAD nº 147/2022 - Fornecimento de sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos.	Nota de Análise - Procedimental	13/02/2023 18:02	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
09	Análise Procedimental nº 61 do PAD nº 189/2017 - Empresa especializada - Cartão de Débito e Crédito com locação do equipamento	Nota de Análise - Procedimental	07/02/2023 17:38	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
10	Análise Procedimental nº 61 do PAD nº 189/2017 - Empresa especializada - Cartão de Débito e Crédito com locação do equipamento	Nota de Análise - Procedimental	07/02/2023 17:38	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
11	Análise Procedimental nº 53 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de material de expediente.	Nota de Análise - Procedimental	06/02/2023 16:27	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
12	Análise Procedimental nº 47 do PAD nº 443/202 - Disponibilização de Plataforma WEB.	Nota de Análise - Procedimental	02/02/2023 16:55	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
13	Análise Procedimental nº 44 do PAD nº 202/2020 - Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso	Nota de Análise - Procedimental	01/02/2023 16:56	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

	de sistema integrado de folha de pagamento			Rocha
14	Análise Procedimental nº 43 do PAD nº 081/2018 - Disponibilização de Plataforma WEB.	Nota de Análise - Procedimental	31/01/2023 17:36	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
15	Análise Procedimental nº 40 do PAD nº 049/2022 - Fornecimento de soluções integradas da Implanta Informática	Nota de Análise - Procedimental	27/01/2023 16:49	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
16	Análise Procedimental nº 39 do PAD nº 271/2022 - Fornecimento de antivírus	Nota de Análise - Procedimental	27/01/2023 16:43	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
17	Análise Procedimental nº 32 do PAD nº 304/2022 - Publicações dos diários da justiça.	Nota de Análise - Procedimental	26/01/2023 12:01	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
18	Análise Procedimental nº 20 do PAD nº 332/2022 - I Encontro de Urgência, Emergência e APH e o I Encontro de Promoção da Ozonioterapia na Enfermagem	Nota de Análise - Procedimental	13/01/2023 17:52	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
19	Análise Procedimental nº 20 do PAD nº 332/2022 - I Encontro de Urgência, Emergência e APH e o I Encontro de Promoção da Ozonioterapia na Enfermagem	Nota de Análise - Procedimental	13/01/2023 16:59	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

15. Participação em treinamentos

- a) Treinamento e informações do Tribunal de Contas da União: **Público-alvo:** responsáveis nos conselhos pelo contato com o TCU e pelas respostas às demandas deste Tribunal, como, por exemplo, representantes do controle interno e assessores da presidência. O evento foi realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano. **Tópicos:** Nova estrutura Segecex TCU e Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais (Alberto Leite Camara); Conecta TCU: a plataforma que inova no relacionamento com o público externo (Álvaro Pereira da Silva);

Sistema e-TCE: processos de tomada de contas especial (TCE) (Renata Pinheiro Normando); Tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal (Augusto Gonçalves Ferradaes); e Construção conjunta da nova Decisão Normativa para a prestação de contas dos CFPs (Cláudio Silva da Cruz).

- b) Treinamento do Coren Amapá: Realizado no dia 23/02/2023 (09:00 às 17:00). Seminário de Licitações e Contratos - Edição nº 1 de forma presencial e online conforme Ofício Circular nº 001/2023/PRES/COREN-AP, para conhecimento e participação online dos senhores (as) no referido seminário.

16. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. Montagem da prestação de contas (Cofen e TCU) junto com a ASPLAG;
- f. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico/WhatsApp/e-mail;
- g. No trimestre todos os servidores da Controladoria Geral tiveram suas férias concedidas em períodos distintos;
- h. Apresentação da Prestação de Contas (Cofen) do exercício de 2022 ao Plenário do Coren-DF. A respectiva prestação é direcionada pela Resolução Cofen nº 504/2016.
- i. Apresentação da Prestação de Contas (TCU) do exercício de 2022 ao Plenário do Coren-DF. A respectiva prestação é direcionada pela Decisão Normativa TCU.

CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0